Estudo Técnico Preliminar (ETP)

VINCULADO AO DFD Nº 17/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Procedimento:	Lei 14.133/2021, Art. 28 – Registro de Preço
Prioridade para tramitação:	(x) normal () urgente
Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Unidade Requisitante integra a Administração:	(X) sim () não
Objeto da Contratação:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Responsável pela Elaboração do ETP: Angelita Mussanik de Lima Lisboa	

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da rede municipal de ensino de Ponte Alta do Norte/SC quanto ao fornecimento de uniformes escolares aos alunos regularmente matriculados. A aquisição tem como principal objetivo promover a equidade no ambiente escolar, assegurando condições igualitárias de vestimenta para todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica.
Além de padronizar o vestuário escolar, a medida visa fortalecer o sentimento de pertencimento à instituição de ensino, facilitar a identificação dos alunos dentro e fora do ambiente escolar, e contribuir significativamente para a segurança, conforto e bem-estar durante o período letivo. Trata-se de uma ação estratégica de cunho educacional e social, alinhada às diretrizes da política pública municipal voltada à promoção da inclusão, da cidadania e da permanência dos alunos na escola em condições dignas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) Sim, A presente contratação está presente no Plano de Contratações Anual (PCA) conforme Anexo I disponível em: https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2024/12/1734642875_decreto25152024 plano de contratação anual_extrato.pdf

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo todos os interessados que cumprirem com os requisitos:

DOCUMENTAÇÃO
a) Cumprimento exigidos conforme Art. 68 com relação a habilitações fiscal, social e trabalhista mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

1. Capacidade Técnica e Experiência

a) Comprovação de experiência anterior na confecção e fornecimento de uniformes escolares ou similares para instituições públicas ou privadas.

b) Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para executar serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto da contratação.

2. Especificações Técnicas dos Uniformes

a) Os uniformes deverão ser confeccionados com tecidos de boa qualidade (ex: malha PV, algodão, moletom, helanca), resistentes a lavagens frequentes e adequados ao clima local.

b) As peças deverão conter costuras reforçadas, acabamento adequado e ser entregues com os tamanhos corretamente identificados (etiquetados).
Inclusão de identidade visual padronizada da rede municipal (logotipo da Prefeitura, cores oficiais, etc.).

c) Variedade de tamanhos para atender adequadamente alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental.

3. Composição do Kit de Uniforme Escolar

a) Cada aluno deverá receber um kit contendo as seguintes peças (ajustável conforme a necessidade da Prefeitura):

- 01 camiseta manga curta
- 01 camiseta manga longa
- 01 bermuda (ou short-saia para alunas)
- 01 calça
- 01 jaqueta
- 01 moletom
- 01 par de tênis

4. Prazo e Forma de Entrega

a) Entrega dos kits completos diretamente na educação, conforme cronograma acordado com a Secretaria Municipal de Educação.

b) O prazo máximo para entrega dos uniformes será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato e do envio da nota de empenho pela administração municipal. Caso ocorra qualquer imprevisto que possa comprometer a entrega dentro do prazo estipulado, a empresa contratada deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, apresentando justificativa e solicitando prorrogação, que será avaliada pela administração pública.

c) O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados ocorrerão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

d) A entrega dos uniformes escolares deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anercindo da Silva Calomeno,sn, Bairro São Sebastião, Ponte alta do Norte SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

5. Garantia e Substituição

a) Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

b) Obrigatoriedade de substituição de peças com defeito ou entregues em tamanho incorreto, sem ônus adicional para a Administração.

e) Após a entrega, a Secretaria Municipal de Educação terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para inspeção e conferência dos produtos, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas não conformidades ou defeitos de fabricação, a empresa contratada terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para a substituição dos itens rejeitados, sem custos adicionais para a administração pública.

6. Das amostras

a) A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostras físicas de cada item no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação formal da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Alta do Norte.

b) As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Anercindo da Silva Calomeno, sn, Bairro São Sebastião (centro), no horário de atendimento das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

c) As amostras deverão estar embaladas individualmente e acompanhadas de etiquetas de composição têxtil, comprovando a conformidade dos materiais com as especificações exigidas neste Estudo Técnico Preliminar.

d) Não serão aceitas amostras enviadas por correio ou transportadora sem a devida comprovação de recebimento dentro do prazo estabelecido.

e) A não entrega das amostras dentro do prazo ou a não aprovação dos produtos implicará desclassificação da empresa, passando a análise para a próxima colocada no certame, conforme os critérios do processo licitatório.

f) e) As amostras aprovadas serão arquivadas na Secretaria Municipal de Educação como referência para futuras conferências dos produtos entregues.

7. Quantidade e Itens das Amostras

a) A empresa deverá apresentar 02 (duas) unidades de cada item licitado, nos seguintes tamanhos:

Lote 01 – Kit Uniforme Escolar
• **Moletom:** Tamanhos 6 e G
• **Jaqueta:** Tamanhos 6 e G
• **Calça:** Tamanhos 6 e G
• **Bermuda:** Tamanhos 6 e G
• **Short-saia:** Tamanhos 6 e G
• **Camiseta Manga Curta:** Tamanhos 6 e G
• **Camiseta Manga Longa:** Tamanhos 6 e G
• **Tênis:** Tamanho 17 e 38

8. Análise e aprovação das amostras

a) As amostras serão analisadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará se os produtos atendem às especificações técnicas exigidas neste presente documento.

b) O prazo para análise das amostras será de 5 (dias) dias úteis após a entrega.

c) Caso alguma amostra seja reprovada, a empresa será notificada e terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar novas amostras corrigidas, sem custos adicionais para a administração municipal.

9. Do Pagamento

a) O pagamento ocorrerá de forma integral por meio de transferência bancaria mediante documento fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis.

b) Caberá ao fiscal de contratos acompanhar a entrega dos serviços bem como realizar a emissão do documento “relatório de fiscalização” atestando o recebimento do objeto;

c) O Fiscal de Contrato encaminhará para o setor responsável os documentos citados acima;

10. VIGÊNCIA

a) Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

b) O prazo de vigência do contrato a ser firmada entre o Município e a licitante(s) vencedora(s) será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.SUBCONTRATAÇÃO

a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para a aquisição de uniformes escolares foi elaborada com base no número atual de alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Ponte Alta do Norte/SC, que totaliza 519 estudantes.
Com o objetivo de garantir o atendimento pleno a todos os alunos ao longo do ano letivo e considerando a possibilidade de novas matrículas decorrentes de transferências, migrações ou inserções tardias no sistema de ensino, foi acrescido um percentual de 15% sobre o total de alunos atualmente matriculados. Esse acréscimo corresponde a uma margem adicional de aproximadamente 78 uniformes.
A inclusão desse percentual visa assegurar que nenhum aluno fique sem uniforme, mesmo que ingresse após o início das aulas, promovendo igualdade de condições e evitando a necessidade de contratações emergenciais. Além disso, contribui para a eficiência administrativa e para a continuidade da política educacional do município.

- O Anexo I deste estudo apresenta as imagens ilustrativas dos modelos de uniformes propostos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	**CAMISETAS MANGA LONGA**: -Cor branca; -Tecido meia malha 30.1 PV (65% poliéster / 35% viscose), gramatura 160g/m²; -Gola redonda em ribana 1x1 (97% poliéster / 3% elastano), na cor branca; -Dois galões sobrepostos em helanca 100% poliéster nas mangas e ombros, nas cores amarela e azul claro, com 1,2 cm de largura cada e espaçamento de 0,7 cm entre eles; - Punhos em ribana 5 cm (97% poliéster / 3% elastano), na cor branca; - Fechamento interno (ombros, laterais e mangas) em overloque de bitola 3 mm com linha na cor da peça; - Reforço interno na parte traseira da gola em malha do corpo; - Etiqueta interna com razão social, CNPJ, composição, símbolos de lavagem e tamanho; - Estampa do Brasão da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte no lado esquerdo do peito, com 8 cm de altura e largura proporcional com o tamanho da camiseta; - Disponível nos tamanhos: 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG.	**UN**	**597**	**R$ 34,47**	**R$ 20.578,59**

2	**CAMISETAS MANGA CURTA:** - Cor branca; - Tecido meia malha 30.1 PV (65% poliéster / 35% viscose), gramatura 160g/m²; - Gola redonda em ribana 1x1 (97% poliéster / 3% elastano), na cor branca; - Dois galões sobrepostos em helanca 100% poliéster nas mangas e ombros, nas cores amarela e azul claro, com 1,2 cm de largura cada e espaçamento de 0,7 cm entre eles; - Bainha das mangas e barra com 2 cm; - Fechamento interno (ombros, laterais e mangas) em overloque de bitola 3 mm com linha na cor da peça; - Reforço interno na parte traseira da gola em malha do corpo; - Etiqueta interna com razão social, CNPJ, composição, símbolos de lavagem e tamanho; - Estampa do Brasão da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte no lado esquerdo do peito, com 8 cm de altura e largura proporcional ao tamanho da camiseta; - Disponível nos tamanhos: 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG	**UN**	**597**	**R$ 33,13**	**R$ 19.778,61**
3	**CALÇA MODELO UNISSEX**: - Tecido com composição de 68% poliéster e 32% algodão; - Gramatura de 280 g/m² (felpada com gramatura total de 310 g/m²); - Cor azul marinho; - Laterais com dois galões sobrepostos em helanca 100% poliéster, nas cores amarela e azul claro, com 1,2 cm de largura cada e espaçamento de 0,7 cm; - Fechamento interno (gancho, entrepernas, laterais e elástico) em overloque de 3 mm com linha na cor da peça;	UN	**597**	**R$ 65,97**	**R$ 39.384,09**

	- Ganchos dianteiro e traseiro rebatidos em máquina reta para reforço das costuras; - Barras com 2 cm e acabamento em máquina galoneira de duas agulhas; - Elástico na cintura de 4 cm, rebatido em máquina catraca com quatro agulhas; - Etiqueta interna com razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho; - Disponível nos tamanhos: 0, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG;				
4	**CALÇÃO/BERMUDA:** - Composição: 68% poliéster e 32% algodão; - Gramatura: 280 g/m² (felpada, totalizando 310 g/m²); - Cor: azul marinho; - Laterais com dois galões sobrepostos em helanca 100% poliéster, nas cores amarela e azul claro, com 1,2 cm de largura cada e espaçamento de 0,7 cm; - Fechamento interno (gancho, entrepernas, laterais e elástico) feito em máquina overloque bitola 3 mm com linha na cor da peça; - Ganchos dianteiro e traseiro rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras; - Estampa do Brasão da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte na parte frontal da perna esquerda, altura da coxa, com 8 cm de altura e largura proporcional ao tamanho da peça; - Etiqueta interna com razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho; - Disponível nos tamanhos: 00, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG;	UN	**320**	**R$ 50,27**	**R$ 16.086,40**
5	**SHORT-SAIA:**	UN	**277**	**R$ 51,93**	**R$ 14.384,61**

	- Cor azul marinho; - Confeccionado em helanca colegial (82% poliéster e 18% algodão); - Gramatura de 290 g/m²; - Saia com dois galões sobrepostos em helanca 100% poliéster, nas cores amarela e azul claro, com 1,5 cm de largura cada; - Fechamento interno (gancho, entrepernas, laterais e aplicação do elástico) feito em máquina overloque bitola 3 mm com linha na cor da peça; - Ganchos dianteiro e traseiro rebatidos em máquina reta de uma agulha para reforço das costuras; - Barras com 2 cm, acabamento em máquina galoneira de duas agulhas; - Elástico de 4 cm na parte traseira da cintura, rebatido em máquina catraca com quatro agulhas; - Cós de 4 cm de largura na parte frontal; - Estampa do Brasão da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte na coxa da perna esquerda, sob a saia, com 8 cm de altura e largura proporcional ao tamanho da peça; - Etiqueta interna com razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho; - Disponível nos tamanhos: 00, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG;				
6	**MOLETOM:** - Cor: azul marinho; - Tecido: moletom flanelado (50% algodão e 50% poliéster); - Gramatura mínima: 280 g/m²; - Modelo com mangas raglan e acabamento reforçado; - Bainha do corpo com 3 cm de largura, costurada em máquina reta de uma agulha;	UN	**597**	**R$ 92,37**	**R$ 55.144,89**

	- Punhos e barra em ribana canelada 2x1 (97% algodão e 3% elastano), com 6 cm de largura, rebatidos em máquina catraca de 4 agulhas; - Dois galões sobrepostos em helanca 100% poliéster nas mangas e ombros, nas cores amarela e azul claro, com 1,2 cm de largura cada e espaçamento de 0,7 cm entre eles; - Fechamento interno das costuras (ombros, laterais e mangas) em máquina interloque com linha e fio na cor da peça; - Etiqueta interna na gola com razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho; - Bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte no lado esquerdo do peito, com 8 cm de altura e largura proporcional ao tamanho da peça; - Grade de tamanhos: 00, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG.				
7	**JAQUETA** - Tecido externo: Jawa 100% poliéster, cor azul marinho; - Gramatura do tecido externo: 150 g/m² (variação de ±5%); - Forro: matelassê em politafetá 100% poliéster, cor azul marinho; - Gramatura do forro: 80 g/m²; - Enchimento: fibra 100% acrílica com gramatura de 60 g/m²; - Formato do enchimento: retangular; - Punhos com 4 cm de altura, elástico interno de 4 cm, rebatidos com 4 pespontos em máquina elastiqueira de 4 agulhas; - Bainha com 2 cm de altura; - Zíper comum de nylon destacável, na cor azul marinho, com cursor e terminal médio, costurado até o final da gola e pespontado em máquina reta de 1 agulha;	UN	**597**	**R$ 123,63**	**R$ 73.807,11**

	- Gola com 8 cm de altura, no mesmo tecido do corpo da jaqueta; - Bolsos embutidos com lapela de 2 cm; - Dois galões sobrepostos em helanca 100% poliéster nas mangas e ombros, nas cores amarela e azul claro, com 1,2 cm de largura cada e espaçamento de 0,7 cm entre eles; - Bordado do Brasão da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte no lado esquerdo do peito, com 8 cm de altura e largura proporcional ao tamanho da peça; - Disponível nos tamanhos: 00, 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG.				
8	**TENIS RUNNING PERFORMANCE** **Segmento:** Running Performance **Indicação:** Caminhadas, corridas leves, esportes moderados e uso diário **Características principais:** Leve, versátil, resistente e duradouro Design ergonômico com perfil moderno para máximo conforto ao caminhar Bico levemente elevado para facilitar a locomoção, reduzir esforço e aliviar o cansaço dos pés. **Detalhes de fabricação:** **Tênis deve ser confeccionado na cor azul marinho, com solado preto e detalhes em branco (conforme imagem ilustrativa do ETP)** **Composição do Calçado:** **Cabedal:** Gáspea em malha 100% poliéster, tramada em duas camadas nas cores marinho (Pantone 19-3933 TPX) e vermelho (Pantone 18-1655) para conforto e ventilação Taloneira em PVC marinho, que protege o calcanhar e aumenta a durabilidade	UN	**597**	**R$ 102,67**	**R$ 61.293,99**

	Forro interno em tecido poliéster tipo favo com espuma de poliuretano, para absorção do suor e conforto Puxador traseiro e frontal em fita poliéster resinada personalizada com o nome do município de ponte alta do norte, facilitando o calce Reforço traseiro interno em resinas termoplásticas para maior proteção e estabilidade **Palmilhas:** Palmilha de montagem em não tecido poliéster reforçado para estrutura do tênis Palmilha de sustentação em aglomerado de celulose para estabilização da pisada Palmilha de conforto removível em EVA termo conformado com tecido poliéster, que proporciona amortecimento e facilita a higienização **Solado:** Entressola em policloreto de vinila expandido branco com cortes aerodinâmicos para amortecimento e escoação de líquidos Soleta preta em composto termoplástico de alta abrasão, com sulcos antiderrapantes para melhor aderência e durabilidade Reforço traseiro do solado em resina termoplástica PVC vermelha, que aumenta a estabilidade e resistência do calçado **Medidas:** Seguem os padrões comerciais da escala francesa, com tolerância de 3% nas medidas internas. **NUMERAÇÃO DO 14 AO 44.**				
				TOTAL	**R$ 300.458,29**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes escolares foi realizada com o objetivo de estabelecer um referencial de valor compatível com o mercado, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.
A coleta de preços foi realizada por meio de dois métodos complementares:

1. **Consulta direta com fornecedores do ramo**, de forma física e formal, visando obter propostas reais e atualizadas de empresas que efetivamente atuam no fornecimento de uniformes escolares. As empresas consultadas foram:
    - **Gabriela Rodrigues EPP** – CNPJ: 13.438.355/0001-09
    - **Julio Cesar Ribeiro Confecções** – CNPJ: 95.871.760/0001-80
    - **Vickytex Indústria e Comércio de Uniformes Ltda** – CNPJ: 08.257.978/0001-45
2. **Pesquisa em portais de compras públicas**, com base em licitações recentes com objeto semelhante, extraídas dos seguintes processos:
    - Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul/SC – PE 10/2025
    - Prefeitura Municipal de Piratuba/SC – Processo Licitatório nº 66/2025

Essa metodologia foi adotada para garantir a confiabilidade e atualidade dos preços praticados no mercado, respeitando o princípio da economicidade, da isonomia e da eficiência na administração pública. A combinação de fontes diretas e públicas assegura a formação de um preço médio justo e compatível com a realidade de mercado.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação cultura e Esportes, o valor da contratação estima-se em R$ **300.458,29** (trezentos e um mil, cinquenta e cinco reais com vinte e nove centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares completos, destinados aos alunos regularmente matriculados nas unidades da rede pública municipal de ensino de Ponte Alta do Norte/SC. A medida visa atender à demanda anual da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a distribuição gratuita e integral dos kits de uniformes aos estudantes, conforme suas necessidades.
A empresa contratada será responsável por produzir e entregar os uniformes de acordo com especificações técnicas detalhadas, observando critérios rigorosos de qualidade, durabilidade, conforto, acabamento e segurança, adequados ao uso cotidiano por crianças e adolescentes em idade escolar.
A solução proposta contempla os seguintes aspectos:

- Confecção e fornecimento dos kits de uniforme escolar, compostos por peças como camisetas, bermudas, calças, jaquetas, moletons e short-saia, conforme a etapa de ensino e a faixa etária dos alunos;
- Atendimento à demanda estimada, com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo margem técnica de 15% para absorver eventuais novas matrículas durante o ano letivo;
- Disponibilidade de variedade de tamanhos, respeitando as diferenças de idade, gênero e biotipo dos estudantes, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental;
- Utilização de materiais têxteis de boa qualidade, com resistência ao uso contínuo e a lavagens frequentes, assegurando conforto térmico e durabilidade, conforme normas da ABNT e exigências aplicáveis à administração pública;
- Entrega planejada dos uniformes, diretamente na Secretaria Municipal de Educação ou conforme cronograma acordado, garantindo logística eficiente, rastreabilidade e controle de distribuição;
- Aplicação da identidade visual institucional, com logotipo e cores oficiais da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será efetivada por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência.

Ressalta-se que, no exercício de 2024, a totalidade dos uniformes adquiridos foi integralmente distribuída, sem excedentes, o que evidencia a precisão da estimativa realizada na ocasião. No entanto, para evitar a insuficiência de kits diante de novas matrículas ao longo do ano letivo, foi adotada uma margem de 15% sobre a estimativa total de alunos, como reserva técnica**,** garantindo a cobertura completa da demanda de forma preventiva e eficiente.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Art. 40, inciso V, alínea "b", da legislação, é permitida a contratação parcelada quando esta for tecnicamente viável e economicamente vantajosa. No entanto, o § 3º estabelece as situações em que o parcelamento não será adotado:

I – Quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação indicarem a compra do item de um único fornecedor;

II – Quando o objeto a ser contratado configurar um sistema único e integrado, apresentando risco para a integridade do conjunto do objeto pretendido;

III – Quando o processo de padronização ou a escolha de marca resultar em fornecedor exclusivo. Tratando-se de uma locação única, o objeto deve ser executado de forma integral, sendo, portanto, considerado indivisível.

Conclui-se que conforme o disposto no inc. II, uma vez que a fragmentação do objeto pretendido comprometeria a finalidade da contratação. Por esse motivo, o princípio do parcelamento não é aplicável, garantindo que a prestação atenda plenamente às necessidades para as quais foi planejada.

9 – RESULTADOS PRETENTIDOS

A aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Ponte Alta do Norte tem como finalidade alcançar os seguintes resultados:

- **Promoção da Igualdade entre os Estudantes:** Garantir condições igualitárias a todos os alunos, independentemente da situação socioeconômica, contribuindo para a redução de desigualdades e evitando discriminação ou exclusão por vestuário inadequado;
- **Fortalecimento da Identidade Escolar:** Estimular o sentimento de pertencimento à escola e à rede municipal de ensino, criando um ambiente mais acolhedor, organizado e disciplinado;
- **Melhoria da Segurança dos Alunos:** Facilitar a identificação dos estudantes tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, auxiliando no controle de acesso às unidades escolares e promovendo maior segurança nas atividades externas;
- **Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade:** Reduzir os custos com vestuário escolar, aliviando o orçamento familiar, especialmente das famílias de baixa renda, e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola;
- **Incentivo à Frequência Escolar:** Estimular o comparecimento regular dos alunos às aulas, uma vez que o fornecimento gratuito do uniforme elimina barreiras relacionadas à falta de vestuário adequado;
- **Padronização e Organização da Rede de Ensino:** Promover a padronização do vestuário escolar como instrumento de organização, alinhado às diretrizes de gestão e valorização da educação pública municipal;
- **Valorização da Educação Pública Municipal:** Reforçar o compromisso da administração municipal com a qualidade do ensino e o cuidado com os estudantes, transmitindo à comunidade escolar e à sociedade o valor atribuído à educação como direito fundamental.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providencias a serem tomadas

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 - **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes escolares completos é medida essencial para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ponte Alta do Norte/SC, beneficiando diretamente os 519 alunos da rede pública municipal, além de considerar uma margem de 15% para novas matrículas ao longo do ano letivo.
A aquisição visa garantir equidade, padronização, conforto, segurança e fortalecimento do sentimento de pertencimento dos estudantes ao ambiente escolar. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
Portanto, considera-se a contratação viável, necessária e vantajosa para a administração pública, devendo ser devidamente instruída nos termos da legislação vigente e conforme os elementos técnicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

14 - RESPONSAVEIS

Esse documento foi elaborado por**:** Angelita Mussanik de Lima Lisboa

_____

Angelita Mussanik de Lima Lisboa

Anexo I

ITEM	MODELO PROPOSTO
01	
02	

03	
04	

05	
06	

07	
08	